



Memorando 1.833/2023



Responder apenas via 1Doc



Cleumeri B. **SS-SFCA**

Para

SA-DLC - Divisão...

CC

5 setores envolvidos

SS-SFCA SA-DLC SS SF GP

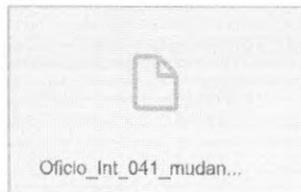
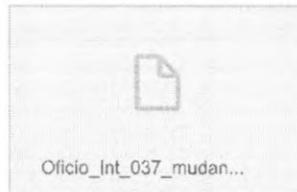
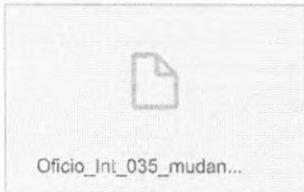
21/09/2023 15:44

Ofício para mudança de gestor de fiscal de contratos

Bom tarde,

Em resposta ao Memorando circular de nº 1.827/2023, encaminho em anexo os Ofícios solicitados por Vossa Senhoria.

Cleuméri Bertuol
Ag. Administrativo



Quem já visualizou? **2 ou mais pessoas**

21/09/2023 15:44:16 Cleumeri Bertuol **SS-SFCA** solicitou a assinatura de **Jaiana Kevilin Gubert** em Memorando 1.833/2023. **Cancelada**

21/09/2023 15:47:52 Cleumeri Bertuol **SS-SFCA** realizou o **cancelamento** da solicitação de assinatura de **Jaiana Kevilin Gubert** em Memorando 1.833/2023.

Despacho 1- 1.833/2023

Este documento contém assinatura digital, realizada por **JAIANA KEVIN GUBERT** CPF 059.XXX.XXX-94. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 816E-12F4-D2D1-02D1



21/09/2023 15:49

(Respondido)

Cleumeri B. SS-SFCA

SA-DLC - Divisão...

CC

Segue em anexo os mesmos Ofícios acima mas em modo PDF para assinatura digital.

—
Cleuméri Bertuol
Ag. Administrativo



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

21/09/2023 15:49:58 Cleumeri Bertuol SS-SFCA solicitou a assinatura de **Jaiana Kevilin Gubert** em Despacho 1-1.833/2023. Assinado

21/09/2023 15:51:40 Cleumeri Bertuol SS-SFCA arquivou.

Despacho 2-1.833/2023

21/09/2023 16:34

(Encaminhado)

Leila M. SA-DLC

SF - Secretaria ...

CC

segue pedido

—
Leila Marcolina
Agente Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

21/09/2023 16:47:40 Cleumeri Bertuol SS-SFCA arquivou.



22/09/2023 08:26:11 Jaiana Kevilin Gubert **SS** assinou digitalmente **Memorando 1- 1.833/2023** com o certificado **JAIANA KEVILIN GUBERT CPF 059.XXX.XXX-94** conforme MP nº 2.200/2001 .

22/09/2023 08:26:23 Jaiana Kevilin Gubert **SS** arquivou.

2 Despachos não lidos



Despacho 3- 1.833/2023

25/09/2023 08:52

(Encaminhado)

Paulo C. **SF**

GP - Gabinete do...

CC

—
Paulo Ricardo de Souza Centenaro
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

25/09/2023 08:52:11 Paulo Ricardo de Souza Centenaro **SF** arquivou.

25/09/2023 08:52:11 Paulo Ricardo de Souza Centenaro **SF** parou de acompanhar.

Despacho 4- 1.833/2023

25/09/2023 08:52

(Respondido)

Anderson B. **GP**

SA-DLC - Divisão...

CC

Defiro a presente solicitação.

—
Anderson Manique Barreto
Prefeito

Quem já visualizou? 1 pessoa

25/09/2023 08:52:42 Anderson Manique Barreto **GP** arquivou.

25/09/2023 08:52:42 Anderson Manique Barreto **GP** parou de acompanhar.

Prefeitura de Coronel Vivida - Atendimento Coronel Vivida - PR Praça Angelo Mezzomo, Centro | 85550-000
administracao@coronelvivida.pr.gov.br

Impresso em 25/09/2023 09:21:57 por Leila Marcolina - Agente Administrativo

"A verdadeira motivação vem de realização, desenvolvimento pessoal, satisfação no trabalho e reconhecimento." - *Frederick Herzberg*

Este documento contém assinatura digital, realizada por JAIANA KEVILIN GUBERT CPF 059.XXX.XXX-94. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacaol> e informe o código 816E-12F4-D2D1-02D1





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 037/2023

Coronel Vivida, 21 de setembro de 2023.

De: Jaiana Kevilin Gubert
Secretária de Saúde

Para: Anderson Manique Barreto
Prefeito

Solicitamos de vossa Excelência autorização para alteração do gestor e fiscal do referido contrato nº 41/2019, Pregão nº 27/2019, com a empresa Aline de Paula – Arte e Forma, cujo objeto é o atendimento de profissional de nível superior em Educação Física para prestação de serviços no Polo Academia de Saúde do São José Operário, o qual designa como gestora a Sra. Jaiana Kevilin Gubert e como fiscal a Sra. Dirceia Borges Fernandes.

Declaração do Gestor e Fiscal

Declaramos estar cientes das responsabilidades e atribuições decorrentes da indicação e afirmamos plena concordância com as condições estabelecidas.

Jaiana Kevilin Gubert
Secretária de Saúde
Gestora

Dirceia Borges Fernandes
Secretaria de Saúde
Fiscal

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,

Jaiana Kevilin Gubert
Secretária de Saúde



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 08

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Oitavo termo aditivo ao Contrato nº 41/2019 decorrente do Pregão Presencial nº 27/2019, que entre si celebram o município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa ALINE DE PAULA – ARTE E FORMA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154 - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Básica Sra. **Jaiana Kevilin Gubert**, inscrita no CPF sob o nº 059.110.159-94 e RG nº 10.036.878-1.

CONTRATADA: ALINE DE PAULA – ARTE E FORMA, estabelecida na Rua Valerio Fornari, 189 – Primavera II, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 23.160.482/0001-42, neste ato representada por sua representante legal, Sra. **Aline de Paula**, inscrita no CPF sob o nº 057.755.069-10 e RG nº 8.685.912-2.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este termo aditivo tem por objeto a ALTERAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL do Contrato nº 41/2019 que tem como objeto a **contratação de empresa com profissional de nível superior em educação física para prestação de serviços no polo de academia de saúde.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

A pedido da Secretaria de Saúde e Deliberação Superior, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Jaiana Kevilin Gubert, a gestora e Dirceia Borges Fernandes, a fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 41/2019 de 26 de março de 2019.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 26 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por ANDERSON MANIQUE BARRETO:967311099 8BARRETO:96731109991 91 Dados: 2023.09.27 09:53:11 -03'00'

Aline de Paula
Aline de Paula
CPF: 05775506910

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

.....
Jaiana Kevilin Gubert
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

.....
Aline de Paula
Aline de Paula – Arte e Forma
CONTRATADA

Testemunhas:

Aline de Paula

.....

.....Aline de Paula.....



Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:DF95A489

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – AMPLA CONCORRÊNCIA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS (PIA). Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 11 de outubro de 2023 até às 08h do dia 26 de outubro de 2023. Abertura das propostas após as 08h do dia 26 de outubro de 2023. Início da disputa de preços às 09h do dia 26 de outubro de 2023. **VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO:** R\$ 92.250,00. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 09 de outubro de 2023.

FERNANDO DE QUADROS ABATTI,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:F1E0F541

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 71/2023 – Pregão Eletrônico nº 73/2023 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 07.005.073/0001-15. Objeto: contratação de empresa para aquisição de materiais e prestação de serviços de instalação e manutenção da decoração natalina. Valor total: R\$ 161.123,00. Prazo de vigência: 06 meses.

Coronel Vivida, 06 de outubro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:7D1A8FFB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVOS

Aditivo nº 08 - Contrato nº 41/2019 – Pregão Presencial nº 27/2019 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: ALINE DE PAULA – ARTE E FORMA, CNPJ nº 23.160.482/0001-42. A pedido da Secretaria de Saúde e Deliberação Superior, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Jaiana Kevilin Gubert, a gestora e Dirceia Borges Fernandes, a fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 26 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2023
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. INSTITUTO (BENEFICIADO): INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 17.340.842/0001-95. Objeto: o repasse de recursos recebidos da União para complementar o piso da enfermagem. Este recurso financeiro é decorrente da Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022, e da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na medida Cautelar

na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 722, ainda na Portaria GM/MS nº 1.135 de 16 de agosto de 2023. Para execução do presente Convênio, serão transferidos para o INSTITUTO, no exercício de 2023, o valor de até R\$ 204.742,00, o montante destinado pela União para complementação dos salários dos seus respectivos empregados. O prazo de execução e vigência do presente TERMO DE CONVÊNIO terá início na data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses.

Coronel Vivida, 05 de outubro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

JAIANA KEVILIN GUBERT,
Secretária Municipal de Saúde.

CASSIO FRANCISCO MOZANER,
Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:530FDD91



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE
DECRETO LEGISLATIVO 15/2023

DECRETO Nº15/2023 – 09 de outubro de 2023.

Dispõe sobre recesso, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Decretar recesso na Câmara Municipal de Diamante D'Oeste, sexta-feira dia 13 de outubro de 2023. Este recesso se dá em virtude ao feriado do Dia de Nossa Senhora Aparecida, dia 12 de outubro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Diamante D'Oeste – Paraná, 09 de outubro de 2023.

MARINALDO GONÇALVES DA LUZ
Presidente

Publicado por:
Salette Lucio da Costa
Código Identificador:5BE588F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2101/2023

SUMULA: Dispõe sobre Ponto Facultativo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - **DECRETAR**, Ponto Facultativo, em todas as repartições Públicas Municipais, no dia 13 de outubro de 2023, (sexta-feira).

Art. 2º - Os serviços considerados essenciais, como a área de Saúde, obedecerão escala dos responsáveis, para que não haja prejuízo à população.

Art. 3º - O ponto Facultativo de que trata o Art. 1º deste Decreto, se dá em virtude do Feriado de Nossa Senhora Aparecida.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.